



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>26/03/2012</b>	<b>Horário: 09h:30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 04/2013 Nº 11/2013</b>

**OBJETO:**

**Aquisição de 3040 camisetas tipo uniforme para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo referencia Anexo I do edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1547/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 18/03/2013 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU-ME, CNPJ/MF: 12.415.167/0001-00, FRAI VEST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ/MF: 09.250.167/0001-85, FS INDUSTRIA DE COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF: 07.434.746/0001-52, JOI TEXTIL LTDA, CNPJ/MF: 04.017.678/0001-38, protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
25/03/2013	41	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU-ME	12.415.167/0001-00
25/03/2013	42	LFV SPORTS CONFECÇÕES	11.699.260/0001-13
26/03/2013	43	GIOVANELA ARTFATOS DE COURO	02.632.804/0001-39
26/03/2013	44	ALVO CONFECÇÕES LTDA-ME	07.482.971/0001-64
26/03/2013	45	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	07.434.746/0001-52
26/03/2013	46	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO	09.250.167/0001-85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que empresa ALVO CONFECÇÕES LTDA-ME não apresentou o item nº 2.2.1 (Certidão negativa da previdência social INSS) de acordo, apresentando o INSS da empresa CONFECÇÕES TRIUNFO LTDA-ME, CNPJ/MF: 00675.069/0001-15, portanto considerada INABILITADA, as demais empresas estavam de acordo com o edital, portanto consideradas HABILITADAS, neste ato foi solicitado aos licitantes presentes e principalmente a representante da empresa inabilitada empresa ALVO CONFECÇÕES LTDA-ME, a intenção de manifestação de direito recurso, o qual seria aberto o prazo imediatamente, porém ambos manifestaram declinar seu direito de recurso, aceitando a abertura das propostas na presente sessão. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Colocação</b>
GIOVANELA ARTFATOS DE COURO	15.443,00	<b>1º colocada (Vencedora)</b>
MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU-ME	18.057,60	2º colocada
LFV SPORTS CONFECÇÕES	18.209,60	3º colocada
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO	27.807,80	4º colocada
FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	28.507,10	5º colocada

Observando pela CPL que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 28.563,30 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 12h:00min, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**MEMBRO**

**APOIO:**

**Sybelle Luichsenring**

**Representantes presentes:**

**ALVO CONFECÇÕES LTDA-  
ME**  
**Daniel Cesar Gulicz**

**FS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
UNIFORMES**  
**Edson Francisco Ritter**

**FRAI VEST INDUSTRIA E  
COMERCIO**  
**Fiorelo Adilson Mazutti**